

LEI Nº 1.639, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada “Rua José Benevides” a atual Rua Projetada C, do Loteamento de Anastase Alcebíades Ninis, localizado na Zona Urbana deste Município, no bairro Turquia, tendo início na Rua João Borges Filho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal